



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Sr. **VALTER CESAR COUTINHO**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **Contrato nº 002/2019** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL, Admitida no mês e ano 06/2008, como Engenheira Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do Contrato nº 002/2019 com objetivo de Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados em Engenharia Para Elaboração do Projeto Básico de Ampliação Do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Mirassol D'Oeste/MT, contratando a empresa MARCIO SOUZA FARIA EIRELI ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 13 de março de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 13 de março de 2019.

**VALTER CESAR COUTINHO
DIRETOR DO SAEMI**